



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 279 de 22 de Março de 2013.

*Nomear rua localizada no loteamento nova primavera no Município de José da Penha/RN de **Rua Emídia Ferreira de Carvalho** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal , faz saber que a Camará Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Nomear rua localizada no loteamento nova primavera no Município de José da Penha/RN de **Rua Emídia Ferreira de Carvalho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

José da Penha, 22 de Março de 2013.



Antonio Lisboa de Oliveira

Prefeito

Antonio Lisboa Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 565.866.394-68